



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19/05/23

ÀS 14:33 Horas

Ass.: *JF*

Of. nº121 ORD-COFC

Bento Gonçalves, 16 de maio de 2023.

Presidente Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Assunto: Ata da 107ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e contas Públicas (COFC), realizada no dia 16 de maio de 2023.

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, § 1º, segue ata da respectiva comissão:

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três reuniram - se, às quatorze horas e vinte minutos a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas composta pelos Vereadores: Edson Biasi Presidente, Membros Efetivos os vereadores: Sidinei da Silva, Agostinho Petroli, Eduardo Pompermayer e Paulo Roberto Cavalli, Membro Suplente o Vereador Idasir dos Santos. Colocada em votação a Ata da reunião ordinária do dia 09 de maio a mesma sendo aprovada por unanimidade. Conforme inciso cinco do Art. 58 do Regimento Interno aprovado o convite na última reunião de Comissão esteve presente a Secretaria de Finanças Srª Elisiane Schenato, a contadora Cheila Rauber, e o servidor da secretaria Alessandro, para sua apresentação, e para melhor andamento o Presidente deixou sua explanação após o decorrer da Pauta com a designação e deliberação dos votos. Conforme Art.58 inciso Quatro do Regimento Interno houve designação de relatorias para os projetos: Projeto de lei ordinária nº56/2023 – relator vereador Eduardo Pompermayer; Projeto de lei ordinária nº57/2023 – relator vereador Paulo Roberto Cavalli. Conforme Art.58 inciso seis do Regimento Interno houve discussão e deliberação dos votos para os Projetos: Projeto de lei Complementar nº02/2023 – relator vereador Agostinho Petroli; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL; Emenda Substitutiva e Aditiva nº09/2023 relator Vereador Agostinho Petroli; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Finalizada a deliberação dos votos dos relatores, o Presidente da Comissão abriu a palavra para os convidados, em seguida foi aberta a palavra para os vereadores, que questionaram sobre os Projetos de lei ordinária nº46/2023 e Projeto de lei ordinária nº55/2023, as eventuais dúvidas foram esclarecidas pela secretaria e sua equipe. Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente encerrou a reunião quando eram quatorze horas e cinquenta e um minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.

Edson Biasi
Vereador Edson Biasi – (PP)

Presidente

Comissão Orçamento Finanças e Contas Públicas (COFC)